PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 098/2024

Dispõe sobre a instituição do "Selo Empresa Amiga da Amamentação" de desenvolvimento de ações de incentivo ao aleitamento materno no município de Manacapuru e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI MUNICIPAL

Art. 1º º É instituído o "Selo Empresa Amiga da Amamentação", a ser conferido às empresas que comprovadamente incentivarem o aleitamento materno, cumprindo os seguintes requisitos:

I - atendimento às disposições constantes do art. 396 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, e de instrumentos de negociação coletiva que estabeleçam os direitos da empregada lactante;

II – a realização de campanha interna para conscientizar sobre a importância do aleitamento materno, estimular a doação aos bancos de leite humano e sobre os riscos da automedicação;

Parágrafo único. A empresa interessada deverá solicitar o Selo ao órgão competente, mediante apresentação de documentos que comprovem o atendimento aos requisitos necessários.

Art. 2º O Selo poderá ser utilizado durante o período de sua concessão em embalagens e em peças de publicidade.

Art. 3º O Selo será conferido pela Prefeitura do Município de Manacapuru, através da Secretaria Municipal da Mulher.

Parágrafo único. A concessão do Selo poderá ser revogada em caso de advertência, multa ou de outra penalidade por descumprimento da legislação trabalhista durante todo o período de concessão.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 03 de maio de 2024.

.

VEREADOR TCHUCO BENICIO
PSD

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Apresento para deliberação plenária o presente Projeto de Lei que tem por finalidade a instituição do “Selo Empresa Amiga da Amamentação” de desenvolvimento de ações de incentivo ao aleitamento materno no município de Manacapuru. O aleitamento materno é fundamental para o desenvolvimento saudável dos bebês, promovendo benefícios tanto para a criança quanto para a mãe.

No entanto, a promoção e o incentivo à amamentação enfrentam desafios, especialmente no ambiente de trabalho. Diante disso, propomos a instituição do "Selo Empresa Amiga da Amamentação" como uma medida que visa reconhecer e incentivar práticas que favoreçam a conciliação entre a vida profissional e o aleitamento materno, bem como fortalecer a conscientização e ações efetivas no ambiente corporativo.

Estas são as razões que me fizeram submeter o presente projeto a esta Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 03 de maio de 2024.

VEREADOR TCHUCO BENICIO
PSD